



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PROJETO DE LEI Nº 024/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do piso salarial do cirurgião dentista do município de Marilândia do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fixar novo o piso salarial ao cirurgião dentista do município de Marilândia do Sul, com carga horária de 20 horas semanais em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais,

Art. 2º - Fica alterada na Tabela de Cargos e Salários dos servidores, anexo da Lei 040/2006, o piso salarial do cirurgião dentista na forma a seguir:

Discriminação	Carga horária	Piso	I	II	III	IV	V
Cirurgião Dentista	20	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,01	2.318,54

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, em 11 de agosto de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

Mensagem nº 024/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Trata a presente propositura da elevação do piso salarial do cirurgião dentista de nosso município, haja vista que o mesmo está aquém da realidade do piso salarial dos mesmos, que para o exercício de 2017 deveria ser de R\$ 2.811,00 para o expediente de 04 horas. Mas em acordo com os mesmos, e, devido ao não comprometimento de nosso índice com pessoal, chegamos ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o piso do cirurgião dentista em nosso município.

A Proposta ora apresentada consolida a política da força de trabalho desta municipalidade na valorização do trabalho de nossos profissionais de saúde bucal.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação do projeto em exame.

Marilândia do Sul, em 11 de agosto de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal